

Goiânia, 17 de março de 2025.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR Nº 05/2025**

**De:** Unidade de Internação

**Para:** Setor de Compras

**1. MATERIAL**

**Item 01 – Meia Elástica Anti Trombose 3/4 Compressão 18-23mmHg Aberta**



(imagem ilustrativa)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Especificações:

- Banda elástica que promove maior aderência à perna
- Ponteira do pé aberta para verificação da circulação sanguínea
- Compressão graduada: a maior compressão é feita no tornozelo decrescendo de forma ascendente
- Compressão 18-23mmHg
- Tamanho ¾
- Medidas aproximadas da meia:

Tamanho da meia	Medida tornozelo (cm)	Medida Panturrilha (cm)
M	22 a 26	34 a 42
G	26 a 30	39 a 47
GG	30 a 33	45 a 53

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A aquisição das meias elásticas anti trombose destina-se aos pacientes hospitalizados na Unidade de Internação do CEAP-SOL. Justifica-se devido ao perfil de pacientes em longa permanência hospitalar, com pendências sociais, sem previsão de desospitalização. São pacientes com mobilidade física comprometida, sem indicação para terapia com anticoagulantes sistêmicos. As meias contribuem para prevenção de Trombose Venosa Profunda (TVP) devido o auxílio no fluxo sanguíneo nas pernas e consequente redução do risco de formação de coágulos.



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidariedade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Tamanho M – 5 pares
- Tamanho G – 5 pares
- Tamanho GG – 5 pares

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 01 (um) ano.**

**Realizar a instalação dos itens adquiridos;**

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: \*\*\*.180.781-\*\*  
Data: 19/03/2025 12:15:20 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida  
Coordenadora Geral Assistencial  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Sara Coelho Avelino  
CPF: \*\*\*.544.171-\*\*  
Data: 17/03/2025 17:43:07 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Kayene Rosa Santos Almeida  
CPF: \*\*\*.638.371-\*\*  
Data: 18/03/2025 07:52:26 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Luanda Cristina Silva Novais dos Santos  
CPF: \*\*\*.666.501-\*\*  
Data: 17/03/2025 17:43:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatte Dourado  
CPF: \*\*\*.654.921-\*\*  
Data: 18/03/2025 17:27:31 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 17/03/2025 18:27:30 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 19/03/2025 11:25:27 -03:00

**Sara Coelho Avelino**  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

